

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 615 DE 21 DE JULHO DE 1975.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR -
UM CRÉDITO ESPECIAL E REDUZ DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS.

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

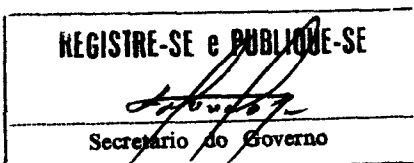
ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de CR\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros), para fazer frente a despesas com ampliação da pista de pouso do Aeroclube de Bento Gonçalves;

ART. 2º - O Crédito Especial, autorizado no artigo anterior, será aberto em ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - Transferências Correntes - 3.2.2.3-02- Subvenções Econômicas - auxílio ao Aeroclube de Bento Gonçalves;

ART. 3º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial autorizado no Art. 1º, a redução de igual valor, em ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - 3.2.6.0-09- Fundo de Reserva Orçamentária;

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos vinte e um dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco.



ECON. DARCY POZZA
Prefeito

Proc.nº 1539/75

Reg. no Livro de	Leis
nº	615 à fl. 022
21 / 07 / 1975	
p/ <i>U. Diris</i> Secretário do Governo	